

Resolução nº 044/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, decreta e sanciona a seguinte

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

Resolução:

DECRETO Nº. 51/2010

Art. 1º - Passa o artigo 1º da Resolução Nº 003/2010, ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Prorrogar até o término dos trabalhos o período da Resolução Nº 054/2009, que designa Comissões Especiais para elaboração de Emenda de Revisão a Lei Orgânica do Município e Reforma do Regimento Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, Item I, da Lei nº 984, de 29 de dezembro de 2009:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETA:

Conceição de Macabu, 19 de abril de 2010.

Marlon Abreu Gomes

Presidente

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.000.00 (quarenta e mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações conforme anexo I:

PORTARIA Nº 271/2010, EM 27 DE MAIO DE 2010.
CESSAR OS EFEITOS

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, em termos do Artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações conforme anexo I:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - **CESSAR, A PEDIDO, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** da Servidora **MAYARA ZANIBONI DA SILVA**, matrícula nº 4623371, da Função de Instrutor de Esporte, a partir de 30 de maio de 2010, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5815/2010.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO	
04.001.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RP					
122.0200.4.002	3390-30	Material de Consumo	011	30.000,00	
302.0202.4.011	3390-30	Material de Consumo	049		30.000,00
04.002.10 - Fundo Munic. Saude de C. Macabu - RV					
303.0203.4.022	3390-39	Outros Serv. Prest. P. Juridica	090	10.000,00	
303.0200.4.005	3390-14	Diaria	097		10.000,00
Total				40.000,00	40.000,00

PORTARIA Nº 272/2010, EM 27 DE MAIO DE 2010
CESSAR OS EFEITOS

PORTARIA nº 274/2010, EM 28 DE MAIO DE 2010.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO** do Servidor **GEORGE MONTEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 4623282, da Função de Recepcionista, a partir de 30 de maio de 2010, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5817/2010.

Art. 1º - **Conceder, Licença sem Remuneração**, a partir de 29 de março de 2010, à servidora estatutária **VIVIANE SOUZA PENNA**, Professor de 1ª a 4ª Séries, matrícula nº 1074, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3369/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 273/2010, EM 27 DE MAIO DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

PORTARIA nº 275/2010, EM 28 DE MAIO DE 2010.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Art. 1º - **FICA**, determinada a instauração de Processo Administrativo para apuração da irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o nº 4510/2010;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Estatutários **ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00797, **DELMIR CARDOSO DE BRITO**, Servente, matrícula nº 00286 e **AUGUSTO JOSÉ FOLLY**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00416, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - **Conceder, Licença sem Remuneração**, a partir de 17 de março de 2010, à servidora estatutária **MARIA APARECIDA DUTRA DE**